CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 030/2020

Designar servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob nº 055. 989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **Contrato nº 195/2017-CMS,** firmado junto à empresa PATRIMONIUM COM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.860.915/0001-28, que tem como objeto prestação de serviços de monitoramento e alarme à Câmara Municipal de Sarandi, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido instrumento contratual, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 25/2020.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 19 de maio de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 030/2020

Designar servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob nº 055. 989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **Contrato nº 195/2017-CMS,** firmado junto à empresa PATRIMONIUM COM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.860.915/0001-28, que tem como objeto prestação de serviços de monitoramento e alarme à Câmara Municipal de Sarandi, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido instrumento contratual, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 25/2020.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 19 de maio de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E6F8E79C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2020. Edição 2014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/